INVESTIGAÇÃO DOS CUIDADOS PRESTADOS PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO PENITENCIÁRIO

Júlia Pimenta Roes[1]; Karoline Faccin[2]; Ludmila Lopes Bolsoni[3]

[1]Acadêmica do curso de Enfermagem, Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR. juliaproes@gmail.com
[2]Acadêmica do curso de Enfermagem, Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR. karolfaccin14@hotmail.com
[3]Orientadora, Mestre, Departamento de Enfermagem e Medicina do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR
ludmila.bolsoni@unicesuamar.edu.br

RESUMO

Esse estudo visou conhecer melhor a assistência dos profissionais de saúde no âmbito penitenciário, ressaltando os desafios e impasses encontrados pelos profissionais durante a prestação de cuidados. O estudo foi desenvolvido através de uma abordagem qualitativa de caráter descritiva por meio da avaliação de Bardin (2011) no Serviço penitenciário de uma cidade do noroeste do Paraná, sendo aplicado um questionário aberto e estruturado que norteou a entrevista, onde foi gravado por meio de um aparelho MP3 com 4 profissionais sendo 2 Enfermeiros e 2 Técnicos de Enfermagem. Com o objetivo de conhecer o cuidado prestado da equipe de saúde no âmbito penitenciário na perspectiva dos profissionais inseridos neste sistema, onde o agente penitenciário entra como um elemento que é essencial para a assistência. Os resultados enfatizaram quais eram os cuidados oferecidos em âmbito penitenciário e os paradigmas que interferem nessa prestação de cuidado, sendo eles, o acompanhamento do agente penitenciário, a periculosidade e a falta de profissionais. Este estudo possibilitou investigar a realidade vivenciada pelos profissionais de enfermagem que atuam nos serviços de saúde do Sistema Prisional.

PALAVRAS-CHAVE: Assistência; Profissionais de Saúde; Sistema Prisional.

1 INTRODUÇÃO

A enfermagem desempenha funções administrativas ou assistenciais, no sistema prisional se distingue da realidade dos extramuros perante a assistência prestada. O sistema prisional se desfruta de profissionais presentes em unidades penitenciárias, atendendo as necessidades em relação a saúde dos penitenciários. (SOUSA e PASSOS, 2008).

A população carcerária no Brasil é de aproximadamente 726 mil pessoas presas. Segundo dados oficiais do Infopen – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, a taxa de ocupação é de 197,4%, onde as pessoas privadas de liberdade, servidores e os colaboradores, vivem em condições insalubres.(SISDEPEN, 2018).

Diante da notória importância deste assunto foi instituído o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, a partir da Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003, que se fundamentam nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), atribuindo seu direito à cidadania e direitos humanos. (BRASIL, 2005).

O acesso a ações e serviços da população carcerária é legalmente estabelecido pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 8.080, de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde, pela Lei nº 8.142, de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, e pela Lei de Execução Penal nº 7.210, de 1984. (BRASIL, 2005).

Diante desta perspectiva, analisamos que está população se encontram privadas de liberdade, mas não de seus direitos como cidadãos, podendo gozar de assistência à

saúde e demais serviços instituídos no Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.

Segundo o art. 38 do Código Penal, “o preso conserva os direitos não atingidos pela perda de liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral”.

Tendo como base o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 o qual alega:

> "[...] A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Com embasamento neste artigo, Silva (2011) alega que o profissional de Enfermagem desenvolva atividades centradas nas necessidades dessa população, respeitando os aspectos éticos, morais e legais da profissão de Enfermagem, sobretudo considerando as características próprias do sistema penal.

No âmbito penitenciário a Enfermagem desempenha papel fundamental no planejamento da assistência e execução de política de vacinação de controle contínuo com os demais profissionais do serviço de saúde e da equipe de enfermagem, realização de consulta de enfermagem e solicitação de exames complementares, prescrição de medicamentos dentro das disposições legais da profissão e demais normas complementares (QUERINO, 2006).

A assistência de saúde deve partir de toda a equipe de saúde promovendo o cuidado humanizado aos indivíduos encarcerados. O agente penitenciário participa junto aos profissionais na assistência, contribuindo para a segurança do local, sendo ele a ponte entre o cliente x atendimento, pois este é o profissional que se encontra mais próximo, desenvolvendo ações diretas para com os mesmos (SILVA, 2011).

Ao analisar as condições na qual está exposta a população privada de liberdade, a Enfermagem contribui na recuperação da condição de vida digna das pessoas no quesito biopsicossocial, oferecendo conforto e bem-estar, diminuindo a discriminação e preconceito desse grupo, baseando-se nos princípios éticos e legais da profissão, resgatando o sentido da existência humana (SOUZA; PASSOS, 2008).

A partir de pesquisas referenciais de literatura, nota-se a escassez de dados sobre treinamentos de segurança para atuação do enfermeiro dentro do sistema penitenciário, diante que a realidade da atuação dentro das unidades penitenciarias se diferem das atividades realizadas em ambientes extra prisionais (SILVA,2011).

Dados epidemiológicos mostram que a saúde das pessoas privadas de liberdade ainda está pouco visível nos contextos das práticas, sobretudo nas políticas de saúde, ainda que se tenham, no Brasil, políticas como Atenção Integral à Saúde do Homem e da Mulher, em especial o Plano Nacional da Saúde no Sistema Penitenciário (SOUSA, M.C.P. et al., 2013)

Diante da atuação da enfermagem nesse sistema, Souza (2006), indaga que a “Enfermagem que atua no Sistema Penal, muitas vezes, é esquecida na realidade intramuros, pois pouco se escreve e pouco se fala desta realidade”.

Neste sentido buscou-se investigar qual a percepção dos profissionais de saúde no âmbito penitenciário, conhecendo-se o cuidado prestado pela equipe de Enfermagem no âmbito penitenciário na perspectiva dos profissionais inseridos neste sistema. Descrevendo-se a assistência prestada pela equipe de enfermagem em nível penitenciário, elencando potencialidades e fragilidades na prestação de cuidados sob a ética da equipe de enfermagem. E ainda contribuindo para as equipes que atuam nesse sistema e os outros profissionais que consequentemente recebem essa clientela em Unidades Hospitalares e sobre a construção da temática abordada.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo baseado em instrumento de pesquisa, desenvolvido pelos pesquisadores para entrevistar e analisar os dados coletados. A pesquisa qualitativa costuma ser direcionada, e não busca enumerar ou medir eventos, geralmente não emprega instrumento estatístico para a análise dos dados; seu foco de interesse é amplo e dela faz parte a obtenção de dados descritivos mediante contato direto do pesquisador com a situação objeto de estudo. (GIL, 2008).

O presente estudo foi realizado na Penitenciaria Estadual localizada no Noroeste do Paraná. O público alvo para a pesquisa foram os profissionais como enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam dentro desse sistema.

O instrumento de coleta de dados utilizado foi uma entrevista individual estruturada, com roteiro previamente estabelecido, que foi aplicado no mês de maio de 2019, o questionário com perguntas de caráter objetivo relacionadas a assistência de enfermagem, as dificuldades enfrentadas e suas expectativas futuras perante o serviço.

A coleta de dados foi realizada através da observação direta e pesquisa documental. Como instrumento de coleta de dados primários, foi realizado as entrevistas durante a jornada de trabalho, no próprio setor onde se encontravam os profissionais alvos da pesquisa, individualmente, em sala reservada, que tiveram duração média de 20 minutos, foram gravadas por um aparelho MP3 e posteriormente transcritas para então serem analisadas. As entrevistas individuais possibilitam alcançar uma variedade de impressões e percepções que os diversos grupos, possuem em relação as variáveis de estudo. Conforme Richardson (1999, p.160).

Os dados coletados foram analisados de acordo com Análise a conteúdo de Bardin (2011). Os dados foram comparados, e em relação às perguntas referentes à percepção dos mesmos, foram agrupadas as respostas que eram semelhantes.

Existem inúmeras técnicas de organizar e analisar os dados coletados das entrevistas, que se constituem de várias técnicas para descrever o conteúdo que foi emitido através da comunicação, podendo ser por falas, textos ou outros documentos. Assim garantindo um procedimento sistemático que nos leva ao levantamento de indicadores, podendo ser quantitativos ou qualitativos.

Salienta-se o caráter social da análise de conteúdo, uma vez que é uma técnica com intuito de produzir inferências de um texto para seu contexto social de forma objetiva (BAUER; GASKELL, 2002). Bardin (2011) ressalta a importância do rigor na utilização da análise de conteúdo, a necessidade de ultrapassar as incertezas, e descobrir o que é questionado. Torna-se importante ressaltar que para fins desta pesquisa, adotou-se a sequência de passos, para realização da análise de conteúdo preconizada por Bardin (1977).

Tendo em vista que esta analise se propõe a exemplificar a aplicação da técnica popularizada por Bardin (2011), caracteriza-se como um estudo de natureza descritiva. Vergara (2006), afirma que a pesquisa descritiva, atende de forma mais adequada a intenção de estudos, que pretendem expor as características de determinado fenômeno.

Após aprovação do CEP e CECAPS, e também do responsável pela instituição, foram apresentados os objetivos aos funcionários, os que manifestarem o desejo de participar do estudo, mediante o preenchimento e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido em duas vias, conforme decreto de 13/06/2013; resolução CNS 466/2012, sendo garantindo o anonimato das respostas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O estudo foi realizado com a participação de 4 sujeitos, 2 enfermeiros e 2 técnicos de Enfermagem. Foram escolhidos esses profissionais por terem uma ampla visão da assistência, que apesar de terem atribuições específicas, ambos possuem o mesmo código de ética e os princípios da profissão. Os profissionais que trabalham nesse sistema realizando as atividades de enfermagem completam 11 anos de serviço dentro do sistema prisional, enfatizando que os mesmos entraram no ano de 2008, por meio do Concurso do Estado. Notamos que na entrevista os profissionais não sabiam que iriam atuar dentro do sistema prisional, pois não foi um concurso específico, observando as seguintes falas:

> "Eu fiz um concurso que não era para penitenciária, que quando eu fui assumir, falaram tem vaga pra lá"
> (Enf 1).
>
> "Na verdade quando eu fiz o concurso eu não sabia que era pra trabalhar no sistema penitenciário... eu não sabia que existia dentro do sistema prisional o setor de saúde, não tinha nenhum conhecimento"
> (Tec 1).
>
> "O que sempre buscamos é concurso, passei no concurso do estado, estudei muito, pensando na estabilidade, mas trabalhar com penitenciária? Jamais né"
> (Tec 2).

Diante das respostas dos profissionais pode-se perceber a falta de informação e conhecimento referente à atuação da equipe de enfermagem em sistema penitenciário e a necessidade de conhecimento dessa área onde a enfermagem pode atuar. Em contrapartida existe um Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), instituído pela Portaria Interministerial nº 1.777 de 9 de setembro de 2003, onde afirma a parceria do Ministério da Saúde e da Justiça. Ainda assim, a assistência à saúde da população penitenciária ainda é um cenário praticamente desconhecido para os profissionais de Enfermagem.(COFEN, 2011).

A enfermagem em nível penitenciário desempenha papel de atenção primaria, realizando as consultas, triagem, procedimentos e encaminhamentos para os demais serviços que necessitam de assistência seja ela especializada ou não, mostrando claramente na seguinte fala exposta pelo profissional entrevistado:

> "Aqui a gente faz ambulatorial como posto de saúde fazendo acompanhamento e como também faz atendimento das emergências que chegam... a gente faz a triagem de enfermagem para estar mandando par fora, mas continua fazendo ambulatorial que é o que se ele vem com pedido de sangue, a gente coleta, se ele vem com um pedido de qualquer tratamento de fisioterapia a gente encaminha, especialista a gente encaminha, faz todo essa parte de encaminhamento com ponte com o município. "(Enf1).
>
> "Aqui toda saúde básica que é ofertada lá fora é ofertada aqui dentro, com algumas exceções que não tem aqui dentro são encaminhados pra fora na UBS [...]"
> (Enf2)

A de discernir que a enfermagem desempenha as atribuições especificas cabíveis dentro do sistema e encaminham o cliente para outros serviços de maior complexidade quando necessário, cumprindo o que se traz no caderno de Atenção Básica "Atribuições da Equipe de Saúde no Sistema Prisional:

> III- Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, observadas as disposições

> legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços.
> (GOVERNO DO ESTADO, 2016)

Na Prática do Cuidado, os profissionais de enfermagem quando entrevistados expõem os impasses e receios frente ao atendimento aos penitenciários e expõe como é ser um profissional dentro do sistema, como se pode observar nas seguintes falas:

> "Eu tinha bastante receio, mas eu percebi como vocês viram lá em baixo é um sistema organizado. Você tem o controle da sua população é interessante também a questão que você tem que trabalhar na parte emocional da gente porque você ta lidando com a pessoa que fez mal pro outro, então aquela parte da enfermagem do juramento "fazer o bem sem olhar a quem e tal e aí você olhar pra pessoa que estuprou uma criança de 3 anos ..e tal e agora? você tem que atender, você não pode ter aquele preconceito você tem que passar por cimadisso, aqui dentro deu bastante trabalho no começo, porque quando você fica sabendo dos históricos isso te faz mal."
> (Enf 1).

> "[...] A gente vai atendendo o preso como se ele fosse um paciente normal independente dele ser preso ou não, mas isso a gente foi trabalhando com o tempo, porque quando você chega aqui a realidade assusta um pouco, você chega com medo e tal, mas depois você vai acostumando com o ambiente e vai fazendo o serviço de enfermagem independente de quem é."
> (Tec 1).

> "Então falando nos âmbitos das teorias é a mesma coisa, diferencial é o público, no começo eu assustava, depois de alguns meses a gente vê que o perigo como o pessoal diz seria o medo de trabalhar com os presidiários, mas aqui não tem problema né, eles estão presos, aqui é mais seguro do que lá fora que eles estão soltos, a gente usa essa filosofia né, são acompanhados pelos agentes que trazem eles até aqui em cima, algemados, total segurança".
> (Tec 2).

Após a análise das falas descritas pelos profissionais entrevistados, notamos que o receio entre ambos, foi nítido no início da sua inserção no Sistema, mas logo após compreender e dar assistência ao penitenciário, o medo e receio foi deixado de lado devido a segurança que existe durante a assistência prestada, assim o penitenciário é tratado normal, sem levar em conta seu histórico. Cumprindo o que se traz no PNSSP:

> "É preciso reforçar a premissa de que as pessoas presas, qualquer que seja a natureza de sua transgressão, mantêm todos os direitos fundamentais a que têm direito todas as pessoas humanas, e principalmente o direito de gozar dos mais elevados padrões de saúde física e mental. As pessoas estão privadas de liberdade e não dos direitos humanos inerentes à sua cidadania."
> (BRASIL, 2005)

Dentre as falas dos profissionais notamos a escassez da autonomia perante a locomoção de ir e vir dos mesmos para prestar atendimento aos penitenciários, pois necessitam do acompanhamento do agente penitenciário, diante dos protocolos estabelecido pelo Sistema, acaba influenciando na assistência de forma significativa perante a necessidade da presença do mesmo, conforme indagado nas seguintes falas:

> "É protocolo da unidade aqui, a gente só atende com o agente penitenciário do lado, se não tem o agente, a gente não atende, então assim o preso vai ficar ali na espera até desocupar algum agente pra poder vir com ele até aqui, para trazer ele para consultar, não consulto, não converso com preso sem o agente penitenciário do lado, não tenho essa autorização."
> (Enf 1).

> "A gente só realiza procedimentos quando o agente penitenciário está junto, até mesmo pela questão da algema [...] eles (agentes penitenciários) estão com um número reduzido de funcionários daí a gente tem que esperar um pouco mais..."
> (Tec 1).

Tal analise indaga-se que a presença do agente penitenciário é indispensável na assistência prestada, interferindo de forma significativa a oferta de trabalho perante seus apenados, pois como demonstra nas falas o cuidado/assistência que deveria ser realizado rápido é tardio, isso se dá muitas vezes pela falta de agentes penitenciários disponíveis e pela escassez dos mesmos conforme descrito nas falas. Reafirmando essa problemática, trazida por Souza (2006) "... as dificuldades enfrentadas na realização das atividades de enfermagem nos serviços de saúde do sistema penal: [...] dependência do agente penitenciário.

O Cofen (2011) expõe que mesmo privados de liberdade, essa população tem direito ao atendimento de qualidade, com equidade e integralidade, tais como os princípios do SUS, trazendo isso a realidade, conforme a seguinte fala explanada pelo entrevistado:

> "[...] Então, a prestação de serviços pra eles assim como o SUS La fora na integralidade, dentro da individualização da pena recebe todos os cuidados.
> (Enf1)

Em relação aos relatos dos entrevistados sobre a falta do profissional médico, como sendo um dos problemas que mais interferem no processo de trabalho da equipe de enfermagem. As seguintes falas extraídas nas entrevistas enfatizam essa afirmação:

> "Hoje a minha dificuldade e não ter médicos para atendê-los [...]"
> (Enf 1).

> "Nós estamos enfrentando problemas com médicos, a gente ta tocando isso aqui sem medico, usando prescrições antigas, repetindo prescrições porque o médico deixou ali se necessário, mas a gente tem uma falta de profissional pra trabalhar muito grande. Seria muito melhor se tivesse um médico pra estar prestando atendimento [...]
> (Enf 2).

> "[...] a gente precisa de profissional pra trabalhar, nossos embates com a segurança é a falta de profissional [...] nossos problemas aqui se resume na falta de profissional, porque assim eu não tenho nenhum embate com a segurança, não teria problema com a direção se eu tivesse o profissional para resolver o problema [...]".
> (Tec 1).

> "Acho que posso continuar batendo na mesma tecla, a falta de medico, infelizmente é um dos maiores problemas. "
> (Tec 2).

O enfermeiro, que traz em sua formação o cuidar do ser humano, ao presenciar a dificuldade na prestação da assistência necessária, justamente em razão da falta de médico, decide medicar o indivíduo quando este lhe apresenta suas queixas. O ato de medicar ocorre também por conta de outras situações, como por exemplo, devido às pressões dos agentes e até mesmo dos penitenciários.

Dentre os impasses que dificultam a prestação de assistência dentro da Penitenciaria está atrelada a locomoção dos penitenciários e a questão que a saúde fica em segundo plano, pois o primordial é a segurança. Mostrando claramente dentre as falas ditas pelos entrevistados:

> "[...] A gente fica em segundo plano em questão da segurança. Diferente de uma unidade de saúde, diferente de qualquer outro lugar a saúde é prioridade e aqui não. "
> (Enf 1).

> "[...]Tudo isso está atrelado a segurança "você vai trabalhar hoje na escola o foco é a educação", "trabalhar em igreja foco religião" "e na penitenciária o foco é a segurança" você vê muitas vezes que o preso que seria o nosso cliente está necessitando naquele momento, mas você tem que aguardar pela segurança para prestação de serviço.
> (Enf 2).

Analisamos que o que dificulta a prestação de cuidado é a disponibilidade do agente penitenciário, prejudicando a eficiência da assistência, assim os profissionais deixam claro que o primordial dentro do sistema é a segurança, estando atrelada com o cuidado ofertada aos penitenciários. Souza (2006) expõe essa mesma afirmação indagando a seguinte concepção sobre o tema exposto: "A segurança estava em primeiro lugar e somente depois o tratamento."

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das atribuições que cabe a Enfermagem desempenhar dentro de um Sistema de Saúde, cabe salientar a importância dela em âmbito penitenciário, cujas atribuições são de Atenção Primaria na qual está capacitada para atuar. Esse estudo buscou investigar como é a Assistência de Enfermagem no âmbito penitenciário, e nos permitiu descobrir como é a realidade vivenciada pelos profissionais, desde sua admissão no setor até o momento em questão. Nos mostrando e retirando todos os tabus que existem na sociedade, em relação a prestação de cuidados com os penitenciários.

Compreendendo as dificuldades e impasses enfrentados pelos profissionais durante a assistência prestada, durante a analise a prioridade no sistema é a Segurança, a saúde e deixada em segundo plano. Mas a de discernir a capacidade da enfermagem em atuar dando a assistência aos penitenciários, deixando suas bagagens de lado, e fazendo o que realmente a enfermagem está capacitada a fazer, que é realizar o cuidado a saúde. Cabe ressaltar que a falta de medico é um empecilho que afeta a oferta de serviço. Indagando ainda a importância do agente penitenciário na prestação de cuidados, sendo necessitado a permanência e acompanhamento do mesmo a todo momento durante a consulta/atendimento, resultando como prestação de cuidados.

Esse tema em questão é novo para muitas pessoas, por conta de não ser muito abordado. Visto isso, esse trabalho além de vir auxiliar a esclarecer muitas coisas em relação a assistência com esse grupo na sociedade, permite a visualização do grau de importância que a Enfermagem desempenha dentro do Sistema Penitenciário. Espera-se contribuir para os profissionais que desconhecem sobre essa área.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. (2011). **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70.

BARSAGLINI, Reni. **Do Plano à Política de saúde no sistema prisional: diferenciais, avanços, limites e desafios.** Physis: Revista de Saúde Coletiva, [s.l.], v. 26, n. 4, p.1429-1439, out. 2016. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312016000401429. Acesso em: 26 set. 2018.

BAUER, Martin W; GASKELL G. (2007). Pesquisa Qualitativa como texto, imagem e som: um manual prático. Petrópolis, RJ. 6. Ed. Vozes.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário**. Brasil, Brasilia: Editora MS, 2005. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_sistema_penitenciario_2ed.pdf. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASILIA. Serviço de Comunicação Social do Depen. Departamento Penitenciário Nacional. SisDepen: Informações penitenciárias consolidarão base de dados nacional. 2018. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/sisdepen-informacoes-penitenciarias-consolidarao-base-de-dados-nacional. Acesso em: 11 set. 2018.

COFEN. A atuação da Enfermagem na Assistência à saúde da população carcerária. Proficiência. (2011). Disponível em: http://proficiencia.cofen.gov.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=181:a-atuacao-da-enfermagem-na-assistencia-a-saude-da-populacao-carceraria-&catid=39:blog&Itemid=65. Acesso em: 12 set. 2018.

Constituição Federal. Art. 196. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/web_sus20anos/20anossus/legislacao/constituicaofederal.pdf.. Acesso em: 26 set. 2018.

GIL, Antônio Carlos. (2008).**Como elaborar projetos de pesquisas.** São Paulo. 4.ed. Atlas.

GOVERNO DO ESTADO (Brasil, Santa Catarina). Secretária de Estado da Saúde. **Atribuições da equipe de saúde no sistema prisional**. Santa Catarina: [*s. n.*], 2016. 32 p. Disponível em: http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/atencao-basica/sistema-prisional/10990-atribuicoes-da-equipe-de-saude-no-sistema-prisional/file. Acesso em: 15 jul. 2019.

Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940. Dispõe sobre o Código Penal Brasileiro. São Paulo (SP): Saraiva; 2002.

QUERINO, Manuel. **Cuidado de enfermagem para o presidiário adulto. (2006)** In: BRÊTAS, A. C. P.; GAMBA, M. A. Enfermagem e saúde do adulto. Barueri, São Paulo.

RICHARDSON, RobertoJarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. (1999). São Paulo. 3. ed. Atlas.

SILVA, Pablo Henrique Rosa. **A importância da atuação do enfermeiro no sistema prisional.** 2011. 45 p. Monografia - Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, Ariquemes, 2011. Disponivel em: http://repositorio.faema.edu.br:8000/jspui/bitstream/123456789/2087/1/SILVA%2C%20P.%20H.%20R.%20-%20A%20IMPORT%C3%82NCIA%20DA%20ATUA%C3%87%C3%83O%20DO%20ENFERMEIRO%20NO%20SISTEMA%20PRISIONAL.pdf. Acesso em: 02 de ago. 2019;

SOUSA, Maria da Consolação Pitanga de; NETO, Fernando José de Alencar; SOUSA, Paulo Cesar Cardoso de; SILVA, Cynthia Lee da Costa. **Atenção à saúde no sistema penitenciário: revisão de literatura.** Revista Interdisciplinar, [*S. l.*], ano 2013, v. 6, n. 2, p. 144-151. Disponível em: https://revistainterdisciplinar.uninovafapi.edu.br/index.php/revinter/article/view/59/pdf_32. Acesso em: 30 jul. 2019.

SOUZA, Monica Oliveira da silva**; A prática de enfermagem no sistema penal: limites e possibilidades**. 2006. 63p. Dissertação (Mestrado em Enfermagem). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Rio de Janeiro.2006. Disponível em: http://livros01.livrosgratis.com.br/cp073471.pdf. Acesso em: 30 de jul. 2019.

SOUZA, Monica Oliveira da silva; PASSOS, Joanir Pereira. A prática de enfermagem no sistema penal: limites e possibilidades. Esc. Anna Nery vol.12 no.3 Rio de Janeiro Sept. 2008.

VERGARA, Sylvia Constant.**Projetos e relatórios de pesquisa.**(2013). São Paulo. 14. ed. Atlas.